

PORTARIA Nº 0105/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0489/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	JM Viagens e Serviços	15/2017	Serviços de agendamento de passagens para servidores da SESA.	08/12/2021 a 07/12/2022	Titular: Bianca Duarte Andrade Substituto: Wellington do Nascimento Moraes	Gabinete/ SESA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0793/2021-SESA de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7562 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 76532509. Cód. CRC: 6734FB8
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 21/02/2022 14:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

